



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

LEI 504/2011

"Dá denominação às vias públicas (H e I) localizadas no B. Serra Azul, neste município e dá outras providências"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em nome do povo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas "H" e "I" localizadas no Bairro Serra Azul, neste município, passam a ter as seguintes denominações:

RUA H – RUA NICOLINA RODRIGUES COUTINHO

RUA I – RUA JOSÉ ROCHA COUTINHO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 15 de setembro de 2011.


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal